



# CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

## PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de Aviso:

26/05/2022

Retirado

*[Handwritten signature]*

PORTARIA Nº 025, DE 24 DE MAIO DE 2022.

*“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG nos dias que menciona e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no inciso XIII, do art. 39 do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a realização do 12º EnGIT – Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia, a ser realizado nos dias 23 a 27 de maio de 2022, em Brasília-DF;

**CONSIDERANDO** que servidores desta Câmara Municipal irão participar do referido evento com a finalidade de capacitação funcional;

**CONSIDERANDO** que com a participação de servidores no referido evento, haverá número limitado de servidores para atendimento ao público na Câmara Municipal nos dias 26 e 27 de maio de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022, a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG executará trabalho interno, não havendo atendimento ao público nos referidos dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 24 de maio de 2022.

*[Handwritten signature]*  
**INALDO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente